



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

EXTRATO DA PORTARIA Nº 23.886, DE 23.1.2026.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em infração de trânsito, ocorrida no dia 13.11.2025, conforme Auto de Infração S047792650, referente ao veículo placa IZZ5I49/RS, CHEV/ONIX JOY BLACK (PASSAGEIRO), com possível transgressão do artigo 153, I e III, da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 (Regime Jurídico Único), oportunizando ao servidor ampla defesa e contraditório, podendo se for o caso, ser aplicado as sanções do art. 163, bem como, possível reposição ao erário, conforme o art. 158, § 1º da mesma Lei.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 181 e 188 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA  
Secretário de Administração